



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 156, DE 29 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Adriana Cristina Barreto – Professor de Língua Estrangeira – Inglês - 04 (quatro) dias a contar de 07/05/24.

Amadeu Fortunato – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 15/05/2024.

Amarildo José Bigue – Eletricista Soldador - 03 (três) dias a contar de 08/05/24.

Angela Maria Pires da Silva – Professor I - 10 (dez) dias a contar de 09/05/24.

Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 08/05/24.

Deby Crislayne da Silva – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 06/05/24.

Elisangela Aparecida Medeiros – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 10/05/24.

Gilberto Campos de Oliveira – Psicólogo – 05 (cinco) dias a contar de 29/04/24.

Givanildo Rodrigues Fortunato – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 06/05/24.

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 17/04/24.

Isael Benedito de Almeida – Pedreiro – 90 (noventa) dias a contar de 03/05/24.

Karina Aparecida Camargo Oliveira – Auxiliar em Saúde Bucal - 03 (três) dias a contar de 08/05/24.

Maria Eduarda Romano Bergamo – Enfermeiro – 05 (cinco) dias a contar de 22/04/24.

Marisa Rodrigues Barboza Mantovani – Professor I, designada Diretora de Escola (Substituta) 07 (sete) dias a contar de 03/05/2024.

Milene Vitória Fogaça de Castilho – Pajem – 03 (três) dias a contar de 02/05/24.

Renata Aparecida Rosa – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 09/05/24.

Thifany Isaura de Oliveira - Pajem – 03 (três) dias a contar de 06/05/24.

Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado – Farmacêutico - 07 (sete) dias a contar de 03/05/24.

### **II – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Elis Regina Seabra Gomes – Auxiliar Administrativo – 05 (cinco) dias a contar de 05/05/24.

Julia Maria de Lima – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 14/05/24.

Maires Gisele Politori – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 06/05/24.

Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias a contar de 09/05/24.

### **III – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Angelica de Fátima Nunes Bertoldo – Agente Comunitário de Saúde – 30 (trinta) dias a contar de 12/04/24.

Camila Aparecida Cassu – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 05/04/24.

Milene Vitória Fogaça de Castilho – Pajem - 05 (cinco) dias a contar de 06/05/24.

### **IV – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Nilson Nunes Pereira – Guarda/Vigia – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/04/24.



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de maio de 2024.

***EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS***  
***Coordenador Municipal de Administração***

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

***LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES***  
***Secretária Administrativa***



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

EDEE41255372471A8DBF7F58BDAFDC1E

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EDEE41255372471A8DBF7F58BDAFDC1E>